



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI MUNICIPAL Nº 3.713, de 16 de fevereiro de 2024.

ALTERA O INCISO I DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº3.214/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **Faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I, do artigo 4º da Lei Municipal 3.214/2017, que passará constar a seguinte redação:

I - por representantes de cada um dos órgãos indicados a seguir:

- a)** Secretaria Municipal da Saúde;
- b)** Secretaria Municipal da Educação;
- c)** Secretaria Municipal da Fazenda;
- d)** Secretaria Municipal de Urbanismo;
- e)** Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.



Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal